



REQUERIMENTO Nº *6022*, DE 2017  
(Da Dep. Alice Portugal, Sen. Paulo Paim e outros).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, requeremos a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, instalada aos 13 de setembro de 2016, nos termos da Ata de Instalação e composição sob Coordenação Colegiada, apresentando em anexo o Estatuto e Documento de Assinaturas de Apoio.

**JUSTIFICATIVA**

Esclareço a Vossa Excelência que a **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público** tem como finalidade primordial fortalecer, difundir e potencializar as ações pertinentes ao tema, haja vista que o mesmo é de fundamental importância para a manutenção de Estado Democrático Brasileiro, bem como desenvolvimento e eficiência do Serviço Público atendendo às necessidades e respeitando os direitos dos cidadãos.

**A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público** atuará de forma articulada com associações, sindicatos, entidades nacionais, estaduais e distritais com os objetivos de defender os direitos constitucionais e infraconstitucionais relativos ao tema.

Também pretende acompanhar a tramitação de proposições legislativas de interesse para promover a qualificação dos





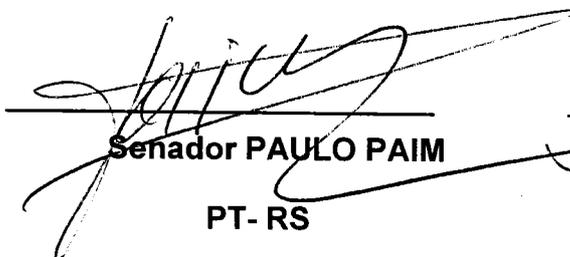
debates, através de audiência pública, simpósios, seminários e eventos pertinentes.

A **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público** poderá atuar na promoção do intercâmbio com os entes assemelhados de parlamentos de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas a garantia de direitos e da resistência a retrocessos.

Todos os objetivos justificam a criação da **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público** que buscará, de maneira suprapartidária e com os movimentos sociais em geral, atuar com o compromisso de preservar conquistas, mantendo os direitos essenciais aos servidores públicos.

0 8 MAR. 2017

Brasília-DF, 13 de setembro de 2016.

  
Senador PAULO PAIM  
PT- RS

  
Deputada Alice Portugal  
PCdoB-BA





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 81ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA, NO AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezesseis, na sala nº 2, da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos Senadores Paulo Paim e das Senadoras Fátima Bezerra e Regina Sousa. A presente reunião destina-se à apreciação da seguinte pauta: Audiência Pública, nos termos do Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 121 de 2016-CDH de autoria do Senador Paulo Paim, para debater sobre: "Serviço Público – Mitos, verdades, desafios e soluções" e lançar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público. O Senhor Presidente informa que a presente audiência é realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular por meio do Portal e-Cidadania e do Alô Senado. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, apresenta os senhores convidados, solicita que tomem lugar à mesa e passa-lhes a palavra nesta ordem: Deputado Federal Weliton Prado; Deputada Federal Ângela Albino; João Domingos; Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB; Vilson Antônio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; Paulo Lino, Representante do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central – SINAL; Rosângela Rassy, Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT; Marcos Kersting, Presidente da Fenasempe; Moacyr Roberto Tesch Auersvaud, Secretário Geral da NCST; Edson Índio, Representante da Intersindical; Deputado Federal Roberto Alves de Lucena; João Paulo Ribeiro, Representante da CTB; Lineu Mazano, Presidente da FESSP-ESP; Israel Borges, Representante da FENAJUD. O Senhor Presidente concede a palavra à Suellen Bessoni Paz, Presidente do Sinditamaraty e à Fátima Helena de Souza Tavares, da CSPB. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e as Senadoras Fátima Bezerra e Regina Sousa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e oito minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

  
**Senador Paulo Paim**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

### CAPÍTULO I

#### Da denominação, natureza, sede, duração e finalidades

**Art. 1º** A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, é uma entidade associativa, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e Integrada por Deputados e Deputadas Federais e Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil, com atuação por tempo indeterminado, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

**Art. 2º** A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, é instituída sem fins lucrativos, tem sede e foro no Distrito Federal e rege-se por este Estatuto.

**Art. 3º** São finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**:

I. Ampliar e fortalecer o diálogo social com representantes dos servidores junto aos parlamentares na perspectiva da defesa dos direitos no que concerne o Serviço Público.

II. Qualificar o debate e ações acerca da defesa dos direitos ligados ao Serviço Público, por meio de audiência pública, simpósios, reuniões, seminários, diligência nos Estados Brasileiros e outros eventos, com vistas a promover o conhecimento sobre o conteúdo das proposições e divulgação do posicionamento sobre as questões de interesse da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

III. Articular e integrar as iniciativas e atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** com as ações em defesa do Serviço Público.

IV. Promover a divulgação das atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade.

V. Apoiar e orientar entidades de representação dos servidores, das organizações e da sociedade civil organizada que manifestem interesse na Defesa dos Direitos do Serviço Público, de forma a promover a cooperação destes com o Congresso Nacional.



VI. Participar de discussões no âmbito do Congresso dos temas ligados ao Serviço Público.

VII. Acompanhar a tramitação de proposições legislativas que disponha sobre o Serviço Público, garantindo as conquistas e se opondo aos retrocessos.

VIII. Realizar estudos que resultem na apresentação de proposições legislativas para ampliar direitos, preservar conquistas e se opor aos retrocessos a direitos.

IX. Apresentar redação de proposta de alterações na legislação concernentes ao aprimoramento e melhoria da gestão dos recursos ligados ao Serviço Público.

X. Promover o intercâmbio com os entes assemelhados de parlamentos de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas a garantia dos direitos dos servidores públicos.

**Art. 4º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões Temáticas do Congresso Nacional, bem como as assessorias técnicas e consultoria legislativa, de ambas as Casas, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos membros**

**Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

**Art. 6º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO:**

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República integrantes da 55ª legislatura que subscreverem o Termo de Adesão.

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à data fixada no inciso anterior.

III – Como membros colaboradores:

a) Ex-parlamentares, parlamentares estaduais e vereadores (as) que se interessem pelos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.



b) Representantes dos servidores, das organizações e da sociedade civil organizada bem como organismos interessados no acompanhamento que assegurem os direitos dos servidores públicos e que tenham interesse pelos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

**Art. 7º** Para proporcionar ampla participação da sociedade, a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação das atividades, expedindo, também, convites específicos em caso de eventos.

**Parágrafo Único** - A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

### **CAPÍTULO III** **Da estrutura**

**Art. 8º** A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** será coordenada por um colegiado constituído por deputados (as) federais e senadores (as) da República membros da mesma. No âmbito do Congresso Nacional, a **FRENTE** será composta de:

- I – Coordenação Colegiada;
- II – Conselho Consultivo;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Coordenadorias Temáticas;
- V – Comitê Executivo;
- VI – Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** As Coordenações Temáticas de que trata o inciso IV deste artigo serão criadas por deliberação da Coordenação Colegiada, a partir das sugestões apresentadas pelo Conselho Consultivo.



**Art. 9º** Da Coordenação Colegiada:

I – A Coordenação Colegiada da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** será integrada por um Coordenador-Geral e até 20 (vinte) coordenadores adjuntos representando ambas as Casas Legislativas.

II - A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** indicará como responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa a Coordenadora-Geral.

III - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo ou licença com afastamento, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do(a) seu(sua) substituto(a).

IV - Qualquer membro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

**Art. 10** Do Conselho Consultivo:

I – O Conselho Consultivo será formado por representantes dos servidores, das organizações e da sociedade civil organizada com histórico de compromisso com o Serviço Público, dos movimentos e fóruns relacionados com as finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados aos direitos dos servidores públicos.

II – Terão preferência na composição do Conselho Consultivo, as organizações e movimentos que atuam na temática do serviço público.

**Art. 11** Do Conselho Fiscal:

I – O Conselho Fiscal será composto por 3 membros titulares e dois suplentes, Deputados(as) Federais ou Senadores(as) da República.

**Art. 12** Do Comitê Executivo:

I – O comitê executivo será composto por assessoria técnica do Senado, assessoria técnica da Câmara dos Deputados e um/a assessor/a indicado/a por cada Entidade.

II – O comitê executivo se reunirá mensalmente, ou extraordinariamente se necessário.



**Art. 13** Da Assembleia Geral:

I – A Assembleia Geral, órgão de deliberação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, é integrada pelos(as) filiados(as) parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos.

II – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente por convocação de um dos membros do Conselho Consultivo ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos(as) filiados(as) parlamentares.

III – A Assembleia Geral reunir-se-á em horário e local previamente indicados no ato de convocação, instalando-se, em primeira chamada com a presença mínima de 15 (quinze) filiados, em primeira convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

IV – As decisões da Assembleia Geral poderão ser tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15 (quinze) filiados, em primeira convocação ou com qualquer número de presentes 30 (trinta) minutos após o início da Assembleia.

**Art. 14** As Coordenadorias Temáticas, quando criadas:

I - atuarão para viabilizar as ações de interesse da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** no âmbito de sua competência temática, a partir de deliberação.

II - será indicada/o um/a parlamentar na condição de Coordenador/a Temático.

III – terão suas ações articuladas com o Conselho Consultivo, o Comitê Executivo e a Assembleia Geral, obedecendo ao exposto neste Estatuto.

**CAPÍTULO IV**  
**Das Competências**

**Art. 15** Compete à Coordenação Colegiada:

I – Representar ativa e passivamente a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, em juízo ou fora dele.

II – Planejar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

III – Convocar as reuniões das Coordenadorias Regionais, dos Conselhos Consultivo e Fiscal e das Assembleias Gerais.

IV – Constituir delegações.



V – Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades.

VI – A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo(a) Coordenador(a) Geral.

VII – Efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

VIII – Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o Conselho Fiscal, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam obrigações financeiras da presente **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** ou os que se relacionem com o seu patrimônio.

IX – Admitir novos membros.

X – Propor alterações deste Estatuto, quando necessário.

XI – Resolver os casos omissos nesse Estatuto.

**Art. 16.** Compete ao Conselho Consultivo:

I – Assessorar a Assembleia Geral, sempre que demandado.

II – Supervisionar e fiscalizar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

III – Apresentar relatórios à Assembleia Geral, quando necessário.

IV – Lavrar as atas das sessões da Assembleia Geral no cumprimento de suas atribuições.

V – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocado.

**Art. 17.** Compete ao Conselho Fiscal:

I – Superintender os serviços contábeis e administrativos.

II – Assinar ou endossar ordens de pagamento, cheques, títulos e demais documentos com o seu patrimônio.



III – Supervisionar e acompanhar as atividades financeiras da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

IV – Pagar as despesas autorizadas.

V – Apresentar, ao Conselho Consultivo, balancete geral de receitas e despesas e relatório das atividades de prestação de contas.

VI – Examinar todos os livros e documentos contábeis da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, emitindo parecer, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembleia Geral.

**Art. 18.** Compete ao Comitê Executivo:

I – Preparar as reuniões da coordenação colegiada.

II – Preparar as reuniões do conselho consultivo.

III – Acompanhar e supervisionar os projetos em discussão na **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

IV – Fazer a análise dos projetos e pareceres a fim de subsidiar as discussões da coordenação colegiada, do conselho consultivo e da assembleia.

V – Divulgar os relatórios e estudos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

VI – Garantir o encaminhamento das ações deliberadas pela Coordenação Colegiada e Assembleia.

**Art. 19** Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger ou destituir os integrantes da Coordenação Colegiada, das Coordenadorias Temáticas e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

II – Aprovar balanços e relatórios da Coordenação Colegiada, das Coordenadorias Regionais e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

III – Alterar, no todo ou em parte, este Estatuto.

IV – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.



## CAPÍTULO V

### Do patrimônio e do exercício social

**Art. 20** O patrimônio da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

**Art. 21** Constituem renda da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**:

I – Legados e doações.

II – auxílios, subsídios, transferências e subvenções de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

**Art. 22** A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** não distribui bonificações ou parcela de seu patrimônio, nem remunera por qualquer forma ou título os seus membros, dirigentes e conselheiros, em razão das competências ou atividades que lhes sejam atribuídas por este Estatuto.

## CAPÍTULO VI

### Das disposições gerais e transitórias

**Art. 23** Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

**Art. 24** A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO** somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

**Art. 25** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenação Colegiada, *ad referendum* da Assembleia Geral.

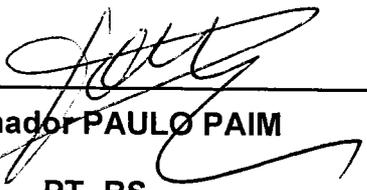
**Art. 26** Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

**Art. 27** A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas.



**Art. 28** Este Estatuto entrará em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

Congresso Nacional, Brasília/DF, em 13 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Senador PAULO PAIM**

**PT- RS**

  
\_\_\_\_\_  
**Deputada Alice Portugal**

**PCdoB-BA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

( Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

20/03/2017 17:48:01

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 6022/2017

**Autor da Proposição:** ALICE PORTUGAL E OUTROS

**Data de Apresentação:** 08/03/2017

**Ementa:** Registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	201	( + 16 Senadores )
Não Conferem	007	
Fora do Exercício	013	
Repetidas	012	
Ilegíveis	002	
Retiradas	000	
Total	235	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PP	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PR	SE
4	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ
11	ALEXANDRE VALLE	PR	RJ
12	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
13	ALIEL MACHADO	REDE	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PMDB	RJ
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANGELIM	PT	AC
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ARNALDO JORDY	PPS	PA
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
23	BACELAR	PTN	BA
24	BALEIA ROSSI	PMDB	SP

25	BEBETO	PSB	BA
26	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BETO SALAME	PP	PA
29	BILAC PINTO	PR	MG
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAIO NARCIO	PSDB	MG
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
35	CARLOS MELLES	DEM	MG
36	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO MALDANER	PMDB	SC
39	CÉSAR HALUM	PRB	TO
40	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL COELHO	PSDB	PE
48	DANIEL VILELA	PMDB	GO
49	DANILO FORTE	PSB	CE
50	DOMINGOS NETO	PSD	CE
51	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
52	DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP
53	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
54	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
55	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
56	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
57	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
58	ENIO VERRI	PT	PR
59	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
60	EROS BIONDINI	PROS	MG
61	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES
62	EVANDRO GUSSI	PV	SP
63	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
64	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
65	FÁBIO FARIA	PSD	RN
66	FABIO REIS	PMDB	SE
67	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
68	FAUSTO PINATO	PP	SP
69	FELIPE MAIA	DEM	RN
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
72	FRANCISCO CHAPADINHA	PTN	PA
73	FRANKLIN LIMA	PP	MG

74	GENECIAS NORONHA	SD	CE
75	GEORGE HILTON	PSB	MG
76	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77	GIOVANI CHERINI	PR	RS
78	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
79	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
80	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
81	GUILHERME MUSSI	PP	SP
82	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
83	HÉLIO LEITE	DEM	PA
84	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
85	HILDO ROCHA	PMDB	MA
86	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
87	HISSA ABRAHÃO	PDT	AM
88	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
89	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
90	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
91	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
92	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
93	JOÃO DANIEL	PT	SE
94	JOÃO DERLY	REDE	RS
95	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
96	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
97	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
98	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
99	JONY MARCOS	PRB	SE
100	JORGE SOLLA	PT	BA
101	JORGINHO MELLO	PR	SC
102	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
103	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
104	JOSÉ ROCHA	PR	BA
105	JOSI NUNES	PMDB	TO
106	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
107	JOZI ARAÚJO	PTN	AP
108	JULIO LOPES	PP	RJ
109	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
110	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
111	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
112	LEANDRE	PV	PR
113	LEO DE BRITO	PT	AC
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
116	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
117	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
118	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
119	LUCAS VERGILIO	SD	GO
120	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
121	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
122	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ

123 LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
124 LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
125 MAIA FILHO	PP	PI
126 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
127 MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
128 MARCIO ALVINO	PR	SP
129 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
130 MARCO MAIA	PT	RS
131 MARCON	PT	RS
132 MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
133 MARCUS VICENTE	PP	ES
134 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
135 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
136 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137 MAURO MARIANI	PMDB	SC
138 MISAEL VARELLA	DEM	MG
139 MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
140 MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
141 NELSON MEURER	PP	PR
142 NILTO TATTO	PT	SP
143 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
144 PASTOR EURICO	PHS	PE
145 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
146 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
147 PAULO FREIRE	PR	SP
148 PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP	CE
149 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
150 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
151 PEPE VARGAS	PT	RS
152 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
153 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
154 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
155 REGINALDO LOPES	PT	MG
156 RENATO MOLLING	PP	RS
157 RENZO BRAZ	PP	MG
158 RICARDO IZAR	PP	SP
159 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
160 ROBERTO ALVES	PRB	SP
161 ROBERTO BRITTO	PP	BA
162 ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
163 ROBERTO SALES	PRB	RJ
164 ROCHA	PSDB	AC
165 RODRIGO MARTINS	PSB	PI
166 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
167 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
168 RONALDO FONSECA	PROS	DF
169 RONALDO LESSA	PDT	AL
170 RÔNEY NEMER	PP	DF
171 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ

172	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
173	SANDRO ALEX	PSD	PR
174	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
175	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
176	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
177	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
178	SILAS FREIRE	PR	PI
179	SILVIO TORRES	PSDB	SP
180	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
181	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
182	THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
183	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
184	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
185	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
186	VALADARES FILHO	PSB	SE
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
189	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
190	VICENTE CANDIDO	PT	SP
191	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
192	VICTOR MENDES	PSD	MA
193	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
194	VITOR VALIM	PMDB	CE
195	WALTER ALVES	PMDB	RN
196	WELITON PRADO	PMB	MG
197	WILSON FILHO	PTB	PB
198	WLADIMIR COSTA	SD	PA
199	ZÉ CARLOS	PT	MA
200	ZÉ GERALDO	PT	PA
201	ZÉ SILVA	SD	MG

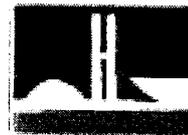
## SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CIRO NOGUEIRA
- 3 CRISTOVAM BUARQUE
- 4 ELMANO FÉRRER
- 5 FÁTIMA BEZERRA
- 6 FERNANDO BEZERRA COELHO
- 7 FLEXA RIBEIRO
- 8 HELIO JOSÉ
- 9 JOSÉ PIMENTEL
- 10 LIDICE DA MATA
- 11 PAULO PAIM
- 12 PAULO ROCHA
- 13 REGINA SOUSA
- 14 TASSO JEREISSATI

- 15 TELMÁRIO MOTA
- 16 VALDIR RAUPP



Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 6.022, de 2017

Frete Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

Requerente: Deputada Alice Portugal e Outros Senhores Parlamentares

Conferência em 13 de março de 2017

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	4
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	4
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	4
Cristovam Buarque	PPS	DF	SIM	4
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	4
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	4
Regina Sousa	PT	PI	SIM	4
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	4
Alvaro Dias	PV	PR	SIM	4
Hélio José	PMDB	DF	SIM	4
Fernando Bezerra Coelho	PSB	PE	SIM	4
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	4
Ciro Nogueira	PP	PI	SIM	4
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	4
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	4
Paulo Paim (repetido)	PT	RS	SIM	5
Fátima Bezerra (repetido)	PT	RN	SIM	6
Regina Sousa (repetido)	PT	PI	SIM	7

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>19</b>
<b>Conferem com as originais</b>	<b>19</b>
<b>Repetidas</b>	<b>3</b>
<b>Assinaturas Válidas</b>	<b>16</b>



Câmara dos Deputados

## REQ 6.022/2017

**Autor:** Alice Portugal

**Data da  
Apresentação:** 08/03/2017

**Ementa:** Requerimento de Instalação da Frente Parlamentar Mista em  
Defesa do Serviço Público

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se.Publique-se.

**Em** 20/03/2017

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



7C3E963027